

PORTARIA Nº 884, de 21 de maio de 2019

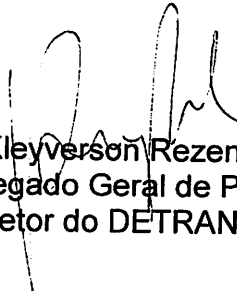
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, art.22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao disposto nos itens 3 e 4 do regulamento da premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2019, aprovado pela Portaria nº 645, de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data das inscrições até o dia **24 de maio de 2019**.

Art. 2º O envio da documentação será até a data limite de **24 de maio de 2019**, podendo ser entregue diretamente na Coordenação de Educação de Trânsito, ou via correio por meio de carta registrada com AR, sendo desclassificadas as inscrições recebidas com data de postagem posterior a esta.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 18 de maio de 2019.


Kleyverson Rezende
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG